



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a contratação, através de **Pregão Eletrônico n.º 002/2025**, fundado no **Processo Licitatório n.º 008/2025**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar terceirizado, para uso do Departamento de Educação do Município de Tocos do Moji- MG, em favor das empresas **AUTO VIAÇÃO BORDA DA MATA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 07.665.027/0001-42, **MARILIA DO COUTO MOREIRA MEIRELES-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.656.957/0001-07, **WELLIGTON DE SOUZA REIS 08505275624**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.872.511/0001-79, **59.119.003 MARIA ADRIANY DE FARIA SILVA**, inscrita no CNPJ: 59.119.003/0001-91, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 05 de fevereiro de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal